



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional- CIR Sudoeste/MT

ATA Nº 004 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE - MT

1 **ATA da 4ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense –**
2 **Mato Grosso – CIR/MT**, realizada aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, em
3 modo remoto (*online*), plataforma **Zoom**. **ABERTURA:** Após a conferência do quórum a Coordenadora da
4 Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense - Pontes e Lacerda, Sr.^a Ilda Aparecida da Silva
5 iniciou a reunião as 8:40h. Registra - se que a condução é composta pela Vice Regional do Conselho de
6 Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MT, Sr.^a Silvia Fernandes Cunha Cardoso, e Secretária
7 Executiva da Comissão Intergestores Regional – CIR, Sr.^a Marcia Cleide da Conceição. Cabe registrar que a
8 reunião da CIR/MT foi assim composta: **a) Seguimento SMS/MT** – Andreia Lopes Alves Secretária
9 Municipal de Saúde de Jauru, Rinaldo Miranda Constanci Secretário Municipal de Saúde de Nova Lacerda,
10 Luana Aparecida de Souza Secretária Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda. **b) Seguimento Membros**
11 **Suplentes SMS** - Edvaldo Alves Bento Secretaria Municipal de Saúde, Jony Pimenta de Oliveira –
12 Secretaria municipal de Saúde de Vale de São Domingos, Katiuce Marques Alves Secretaria Municipal de
13 Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade. **c) Seguimento ERS/PL** – Ana Carolina Ferrari Toledo,
14 Kamilla Rodrigues Leite. A senhora Ilda Aparecida da Silva, cumprimenta e agradece a presença de todos.
15 Na sequência faz a leitura da **Únicas Pautas 1). EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS, 2)**
16 **Credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) e Habilitação do Hospital**
17 **Evangélico de Mato Grosso para realização de procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia.**
18 Revogação das Proposições Operacionais CIR nº 007, 008, 009 e 010 de 22 de julho de 2021. Ilda fala que
19 as Emendas Federais não foram pactuadas na Comissão Intergestora Bipartite, pois de acordo com o
20 colegiado a documentação não estava de acordo com a Portaria GM/MS Nº 1.483, de 1º de julho de 2021 e
21 Portaria GM/MS Nº 1.263, de 18 de junho de 2021. Os municípios deverão encaminhar uma cópia de toda a
22 documentação anexada no sistema de cadastro de proposta de emendas ao Escritório Regional de Saúde,
23 para avaliação e emissão de Parecer Técnico. Dando continuidade aos trabalhos, a Coordenadora da CIR
24 Sudoeste passa para **Leitura e Aprovação das Pactuações (Resoluções /Proposições/CIR): 1) Aprovação**
25 **da Proposição Operacional Nº 011**, que propõe implantação do projeto técnico de Transporte Sanitário –
26 (Com Acessibilidade – 1 Cadeirante) por meio de Emenda Parlamentar Federal proposta nº
27 11413.204000/1210-06 para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES: 7041462, no valor de R\$
28 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e quatro reais), para o município de
29 Figueirópolis D'Oeste, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.
30 Aprovada. **2) Aprovação da Resolução Nº 012**, que propõe a aquisição de uma Ambulância Tipo A –
31 Simples Remoção por meio de Emenda Parlamentar Federal proposta nº 11413.204000/1200-01, para
32 atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES: 7041462, no valor de R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e
33 nove mil trezentos e vinte e um reais), para o município de Figueirópolis D'Oeste, localizado na Região de
34 Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso. **Aprovada. 3) Aprovação da Resolução Nº 013**,
35 que propõe implantação do projeto técnico de Transporte Sanitário (Micro-ônibus Urbano), por meio de
36 Emenda Parlamentar Federal proposta nº 04330.355000/1210-06 para atender a Secretaria Municipal de
37 Saúde CNES: 6473660, no valor de R\$ 385.421,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e
38 um reais), para o município de Pontes e Lacerda, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense,
39 Estado de Mato Grosso. **Aprovada. 4) Aprovação da Resolução Nº 014**, que propõe a aquisição de uma
40 Ambulância Tipo A – Simples Remoção por meio de Emenda Parlamentar Federal proposta nº
41 04330.355000/1210-01, para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6473660, no valor de R\$
42 209.314,00 (duzentos e nove mil trezentos e quatorze reais), para o município de Pontes e Lacerda,
43 localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso. **Aprovada. 5) Aprovação**
44 **da Resolução Nº 015**, que propõe aprovar a implantação do Planejamento Familiar com o credenciamento e
45 habilitação do Hospital Filantrópico Evangélico de Mato Grosso para a realização de Laqueadura Tubária e
46 Vasectomia e o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA, para as ações de
47 Planejamento reprodutivo no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, localizado na Região de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional- CIR Sudoeste/MT

48 Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso. **Aprovada. Nada mais havendo para ser discutido**
49 **nesta Comissão e a pauta estando cumprida, a Coordenadora da CIR**, Senhora Ilda Aparecida da Silva,
50 encerrou a reunião as 09 (nove) horas e 25 (vinte e cinco) minutos agradecendo a todos os presentes. Esta
51 ATA contém 02 (duas) páginas digitadas com 57 (cinquenta e sete) linhas, sem rasuras. Eu, Marcia Cleide
52 da Conceição secretariei e lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será assinada por mim, pela
53 Coordenadora da Comissão senhora Ilda Aparecida da Silva e pela Vice Regional do COSEMS/MT senhora
54 Silvia Fernandes Cunha Cardoso.
55 Ilda Aparecida da Silva-----*[Assinatura]*
56 Marcia Cleide da Conceição-----*[Assinatura]*
57 Silvia Fernandes da Cunha Cardoso-----*[Assinatura]*